

PORTARIA N.º 74408/2025-GP

O Desembargador **ADÃO CARVALHO**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amapá, no uso das atribuições que lhe confere o art. 26, IX, do Regimento Interno e tendo em vista o contido no **P.A. Nº 0000968-14/2025**.

R E S O L V E:

I - CONCEDER suprimento de fundos em nome do Magistrado **Dr. ANTÔNIO JOSÉ DE MENEZES**, Juiz de Direito Titular da 1ª Vara de Competência Geral e Tribunal do Júri da Comarca de Laranjal do Jari, no valor de **R\$ 3.480,00 (três mil quatrocentos e oitenta reais)**, destinados à aquisição de materiais de consumo, tais como: almoços e lanches, para atender as demandas oriundas das Sessões do Tribunal do Júri, que ocorrerão nos dias 04 e 06 de fevereiro de 2025, conforme Requerimento (Id 0011044), fundamentado no **inciso VII, Art. 3º da Resolução nº 1675/2024-TJAP**.

II - A despesa deverá ser empenhada na **Fonte de Recursos 759, Fundo de Manutenção e Reparelhamento da Justiça - FMRJ, Programa 1.02.061.0084.2338, no Elemento de Despesa 3390.30 - Material de Consumo**.

III - O suprido terá prazo de 60 (sessenta) dias, contados da data da disponibilização dos recursos no respectivo cartão de pagamento, para aplicação do suprimento de fundos.

IV - O suprido apresentará Prestação de Contas, no prazo de 10 (dez) dias, contados do término do prazo de aplicação, conforme previsto na Resolução nº 1675/2024-TJAP.

V - O suprido será responsável pelos recursos liberados até a aprovação da respectiva Prestação de Contas.

Publique-se.
Dê-se ciência.
Cumpra-se.

Macapá, 24 de janeiro de 2025.

Desembargador **ADÃO CARVALHO**
Presidente



Documento assinado eletronicamente por **IRANETE ALMEIDA GOMES, Servidor(a)**, em 24/01/2025, às 09:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ADAO JOEL GOMES DE CARVALHO, Presidente**, em 24/01/2025, às 09:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.tjap.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0012561** e o código CRC **CC5F05C2**.

PORTARIA N.º 74441/2025-GP

O Desembargador **ADÃO CARVALHO**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amapá, no uso das atribuições que lhe confere o art. 26, IX, do Regimento Interno e tendo em vista o contido no **P.A. Nº 0001284-27.2025.8.03.0901**.

R E S O L V E:

I - CONCEDER suprimento de fundos em nome do servidor **ANIBAL DOS SANTOS DIAS**, *Chefe de Secretaria da Vara Única da Comarca do Amapá*, no valor de **R\$ 1.000,00 (um mil reais)**, destinado à aquisição de materiais de consumo, tais como: lanches e refeições, para atender as demandas oriundas da Sessão do Tribunal do Júri daquela Comarca, que ocorrerá no dia 29 de janeiro de 2025, conforme Requerimento (Id 0013944), fundamentado no **inciso VII, Art. 3º da Resolução nº 1675/2024-TJAP**.

II - A despesa deverá ser empenhada na **Fonte de Recursos 759, Fundo de Manutenção e Reparelhamento da Justiça - FMRJ, Programa 1.02.061.0084.2338, no Elemento de Despesa 3390.30 - Material de Consumo**.

III - O suprido terá prazo de 60 (sessenta) dias, contados da data da disponibilização dos recursos no respectivo cartão de pagamento, para aplicação do suprimento de fundos.

IV - O suprido apresentará Prestação de Contas, no prazo de 10 (dez) dias, contados do término do prazo de aplicação, conforme previsto na Resolução nº 1675/2024-TJAP.

V - O suprido será responsável pelos recursos liberados até a aprovação da respectiva Prestação de Contas.

Publique-se.
Dê-se ciência.
Cumpra-se.

Macapá, 28 de janeiro de 2025.

Desembargador **ADÃO CARVALHO**

Presidente



Documento assinado eletronicamente por **IRANETE ALMEIDA GOMES, Servidor(a)**, em 28/01/2025, às 14:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ADAO JOEL GOMES DE CARVALHO, Presidente**, em 28/01/2025, às 14:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.tjap.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0014157** e o código CRC **67E53FDE**.

PORTARIA N.º 74417/2025-GP

O Desembargador **ADÃO CARVALHO**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amapá, no uso das atribuições que lhe confere o art. 26, IX, do Regimento Interno e tendo em vista o contido no **P.A. Nº 0001003-71.2025.8.03.0901**.

R E S O L V E:

I - CONCEDER suprimento de fundos em nome do servidor **WALMIR LOURENÇO DA SILVA**, *Analista Judiciário lotado na Vara Única da Comarca de Vitória do Jari*, no valor de **R\$ 4.000,00 (quatro mil reais)**, destinado à aquisição de materiais de consumo, tais como: almoços e lanches, para atender as demandas oriundas das Sessões do Tribunal do Júri, que ocorrerão nos dias 29 e 30 de janeiro de 2025, conforme Requerimento (Id 0011329), fundamentado no **inciso VII, Art. 3º da Resolução nº 1675/2024-TJAP**.

II - A despesa deverá ser empenhada na **Fonte de Recursos 759, Fundo de Manutenção e Reparelhamento da Justiça - FMRJ, Programa 1.02.061.0084.2338, no Elemento de Despesa 3390.30 - Material de Consumo**.

III - O suprido terá prazo de 60 (sessenta) dias, contados da data da disponibilização dos recursos no respectivo cartão de pagamento, para aplicação do suprimento de fundos.

IV - O suprido apresentará Prestação de Contas, no prazo de 10 (dez) dias, contados do término do prazo de aplicação, conforme previsto na Resolução nº 1675/2024-TJAP.

V - O suprido será responsável pelos recursos liberados até a aprovação da respectiva Prestação de Contas.

Publique-se.
Dê-se ciência.
Cumpra-se.

Macapá, 27 de janeiro de 2025.

Desembargador **ADÃO CARVALHO**
Presidente



Documento assinado eletronicamente por **IRANETE ALMEIDA GOMES, Servidor(a)**, em 27/01/2025, às 09:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ADAO JOEL GOMES DE CARVALHO, Presidente**, em 27/01/2025, às 10:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.tjap.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0013168** e o código CRC **9EA931F6**.
